PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82/2021

Considerando que o Sistema de Trens do Subúrbio de Salvador é composto por uma linha única que liga o bairro da Calçada a Paripe contendo 10 estações, sendo elas: Paripe, Coutos, Periperi, Praia Grande, Escada, Itacaranha, Almeida Brandão, Lobato, Santa Luzia e Calçada;

Considerando que o PlanMob Salvador - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – 2017, aponta que o trem transporta aproximadamente duzentos e cinquenta mil passageiros mensalmente;

Considerando que as estações do sistema de trens são frequentadas principalmente por pessoas de baixa renda, e que devido a isso o preço da passagem é fixado em R$0,50 (cinquenta centavos) com direito à meia passagem para os estudantes;

Considerando ainda que a maioria dos usuários de trens em Salvador não teriam renda suficiente para pagar a passagem de ônibus, posto que quase metade das pessoas que usam os trens ganham, em média, R$ 284 (duzentos e oitenta quatro reais) mensais, segundo pesquisa do Ministério Público do Estado da Bahia, o que as fazem utilizar o sistema ferroviário justamente por causa do valor, assim, esse transporte tem sido de grande importância para a mobilidade urbana da população do subúrbio;

Considerando que o sistema ferroviário deixará de funcionar no corrente mês, dando margem à futura operacionalização do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), e com isso a tarifa será, em média, oito vezes maior do que a atual;

Considerando que o MP-BA abriu uma ação na Justiça para que serviço não pare de funcionar até que seja encontrada uma solução para os usuários do transporte, propomos ao Governo do Estado o que se segue;

Considerando que para sanar tal situação é necessário oferecer um incentivo aos usuários, propomos que seja criado um cadastro de usuários que preencham fatores como morar no subúrbio, possuir renda até dois salários mínimos ou mesmo estar inserido no Cadastro Único, e proporcionar a este público descontos nas passagens a fim de chegarem ao valor aproximado ao que era pago no trem.

Referências:

ANAIS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E GEOTECNOLOGIAS, 2019, Salvador. **SISTEMA DE TRENS DO SUBÚRBIO: HÁ 38 ANOS PROMOVENDO MOBILIDADE À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE SALVADOR-BA.** Salvador: Revista Uneb, 2019. 1 p. Disponível em: https://revistas.uneb.br/index.php/cintergeo/article/view/6893. Acesso em: 11 fevereiro de 2021.

GEORGE BRITO (Bahia) (ed.). **Monotrilho no Subúrbio: Pesquisa aponta para prejuízo socioeconômico e da mobilidade de usuários do trem suburbano**. 2020. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/noticia/50169. Acesso em: 11 fev. 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo.Sr. Governador do Estado da Bahia, a criação de um cadastro de usuários do sistema ferroviário no subúrbio de Salvador, a fim de propor descontos futuros na tarifa do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) para os moradores locais e pessoas de baixa renda.

Salvador,12 de fevereiro de 2021.

Ver. Isnard Araújo
2º Vice-Presidente